

Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Contábil Aplicada ao Setor Público

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar a necessidade e a conveniência da contratação de um serviço especializado em assessoria contábil aplicada ao setor público para atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Capanema. Este documento visa caracterizar o interesse público envolvido e identificar a melhor solução para suprir as exigências contábeis do órgão, conforme preconizado pela Lei 14.133/21.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A complexidade normativa que envolve a contabilidade aplicada ao setor público, caracterizada pela extensa legislação e suas constantes atualizações, representa um desafio significativo para a Câmara Municipal de Capanema. A falta de especialização interna para lidar com a complexidade supracitada gera lacunas na prestação de contas, dificultando o cumprimento das obrigações legais e comprometendo a transparência na gestão.

RELEVÂNCIA DA ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

Dados internos da Câmara Municipal de Capanema apontam para a crescente necessidade de assessoria especializada. A terceirização desses serviços é uma tendência global, visando a eficiência, a conformidade legal e a otimização de recursos.

OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetivos primordiais da contratação são:

Aprimoramento Contábil: Desenvolver e fortalecer as práticas contábeis, assegurando o cumprimento de normativas e regulamentações específicas do setor público.

Transparência e Prestação de Contas: Aprimorar a qualidade e a transparência na prestação de contas, facilitando a compreensão dos relatórios fiscais e do RGF.

Expertise Técnica: Contar com uma equipe especializada para interpretar e aplicar as nuances da legislação contábil, garantindo conformidade e reduzindo riscos.

Consultoria Administrativa:

- a) Levantamento de dados acerca do Município;
- b) Elaboração de pareceres, notas ou despachos contábeis em resposta às consultas de entidades Estaduais e Federais.

Serviços Contábeis:

- a) Elaboração de prestação de contas junto ao TCM.
- b) Elaboração de balancetes mensais.
- c) Fechamento da prestação de contas mensais, quadrimestrais e anuais: para entrega ao departamento de encaminhamento ao TCM.

d) Elaboração de Relatórios Fiscais, como RGF.

JUSTIFICATIVA LEGAL

A opção pela contratação direta, respaldada no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, é oportuna pois se trata de um serviço técnico especializado e a expertise técnica nessa área é essencial.

ALTERNATIVAS CONSIDERADAS E COMPARATIVO DE CUSTO-BENEFÍCIO

A análise de alternativas considerou a realização de um processo licitatório versus a contratação direta. A contratação direta, neste contexto, se apresenta como a escolha mais alinhada aos objetivos da Câmara Municipal de Capanema

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Capanema, assim como diversos órgãos públicos, enfrenta um déficit de conhecimento técnico especializado em sua equipe contábil interna. Assim, a contratação de uma empresa especializada na gestão contábil aplicada ao setor público é algo imprescindível.

RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTO NA GESTÃO PÚBLICA

Com a contratação, antevemos uma série de resultados positivos, como eficiência operacional, redução de riscos e transparência na gestão pública.

CUSTOS E ORÇAMENTO ESTIMADO

Os custos associados a essa contratação serão delineados após uma pesquisa detalhada de mercado. Estima-se que os benefícios trazidos pela eficiência e conformidade compensem de maneira significativa os investimentos realizados.

CONCLUSÃO

Neste contexto, a contratação de um serviço especializado em consultoria e assessoria contábil é essencial para assegurar a conformidade, transparência e eficiência na gestão contábil da Câmara Municipal de Capanema. A atuação dessa assessoria será fundamental para capacitar a equipe, garantir o cumprimento das obrigações fiscais e legais, além de viabilizar a prestação de contas adequada aos órgãos de fiscalização.

04 de janeiro de 2024.

Kawã da Silva Oliveira

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capanema